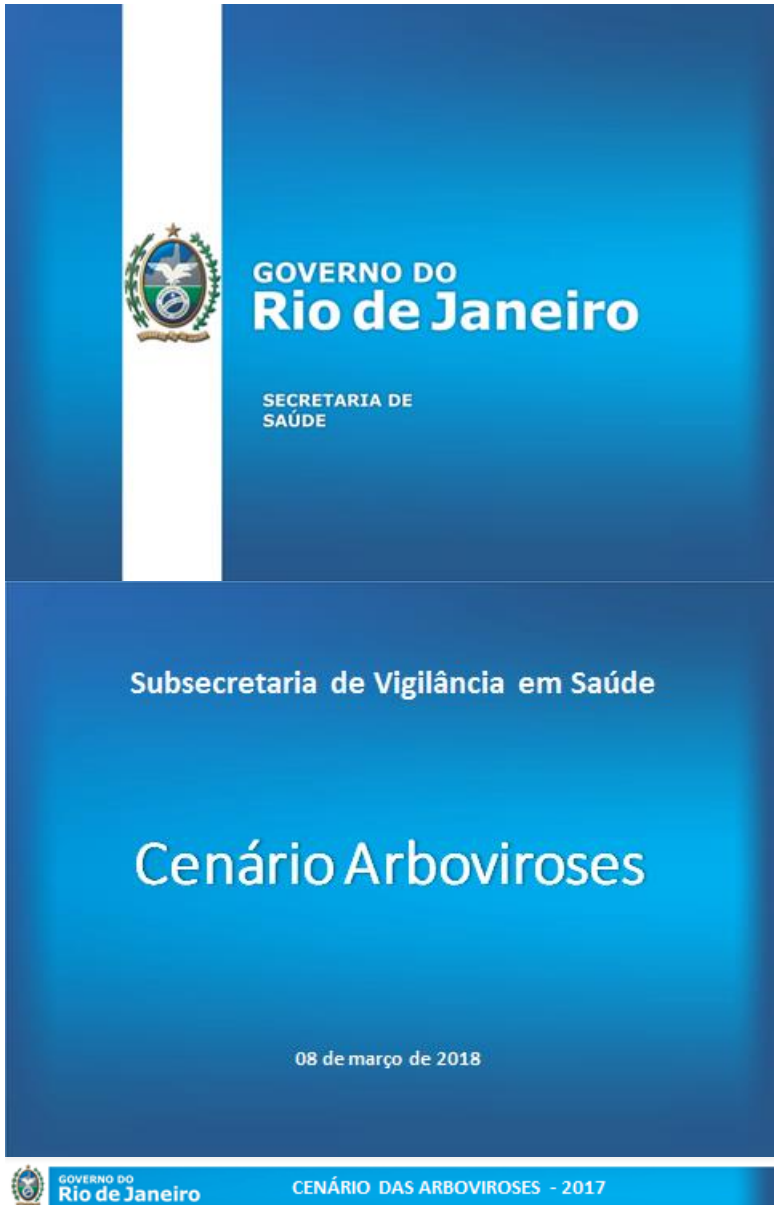
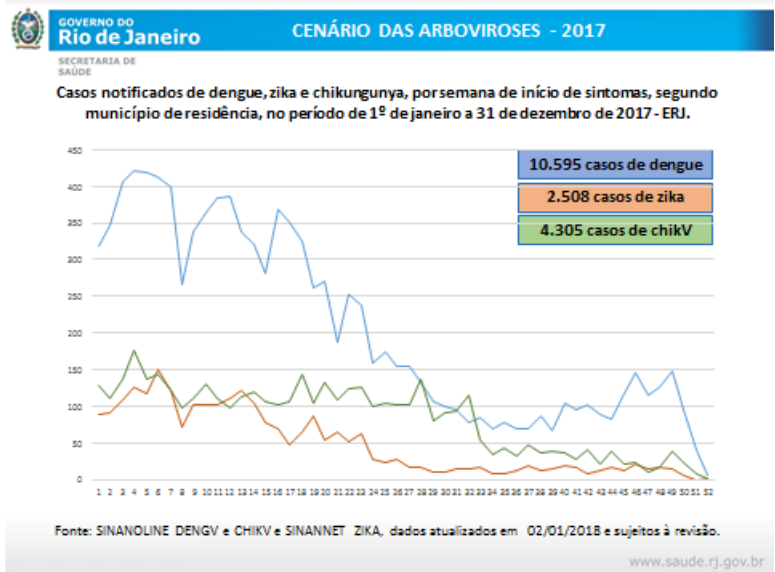


1 ANEXO I



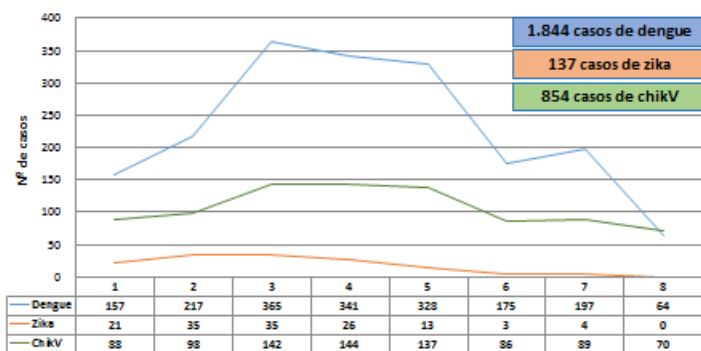
2

3



4

Casos de Dengue, Zika e Chikungunya, ERJ, por início de sintomas e segundo município de residência – de 01/01 a 27/02/2018

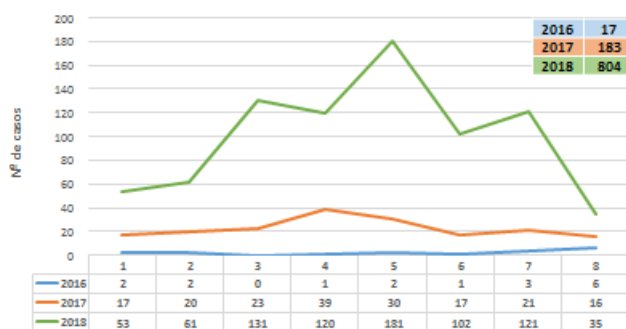


Fonte: SINANOLINE DENG V e CHIKV e SINANNET ZIKA, dados atualizados em 27/02/2018 e sujeitos à revisão.

www.saude.rj.gov.br

5

Casos de Chikungunya, região Metro II, por início de sintomas e segundo município de residência – de 01/01 a 27/02/2018



www.saude.rj.gov.br

6

Epizootias suspeitas e confirmadas para

Febre Amarela no estado do Rio de

Janeiro – 2017 / fev. – 2018

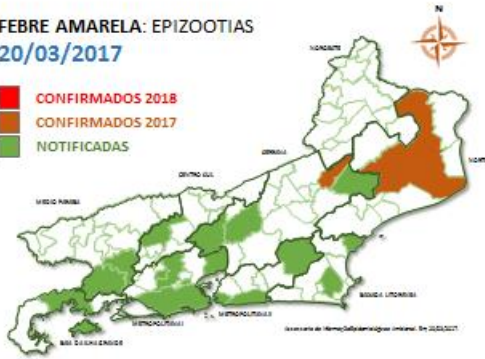
www.saude.rj.gov.br

7



FEBRE AMARELA: EPIZOOTIAS
20/03/2017

- CONFIRMADOS 2018
- CONFIRMADOS 2017
- NOTIFICADAS



8



FEBRE AMARELA: EPIZOOTIAS
27/06/2017

- CONFIRMADOS 2018
- CONFIRMADOS 2017
- NOTIFICADAS



9



FEBRE AMARELA: EPIZOOTIAS
22/11/2017

- CONFIRMADOS 2018
- CONFIRMADOS 2017
- NOTIFICADAS



10

FEBRE AMARELA: EPIZOOTIAS
15/12/2017



11

FEBRE AMARELA: EPIZOOTIAS
03/01/2018



12

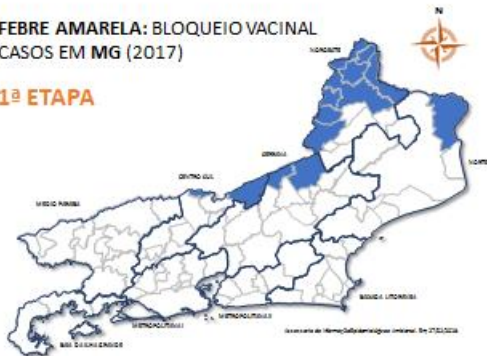
FEBRE AMARELA: EPIZOOTIAS
14/02/2018



13

FEBRE AMARELA: BLOQUEIO VACINAL CASOS EM MG (2017)

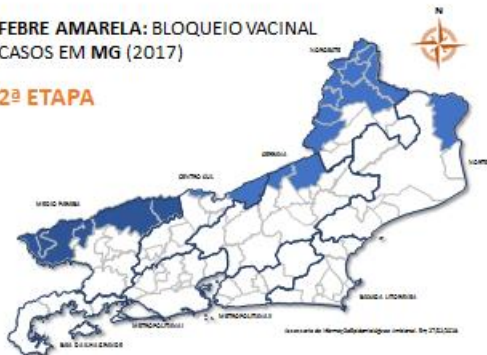
1ª ETAPA



17

FEBRE AMARELA: BLOQUEIO VACINAL CASOS EM MG (2017)

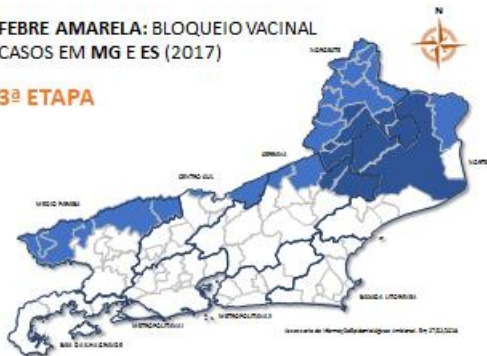
2ª ETAPA



18

FEBRE AMARELA: BLOQUEIO VACINAL CASOS EM MG E ES (2017)

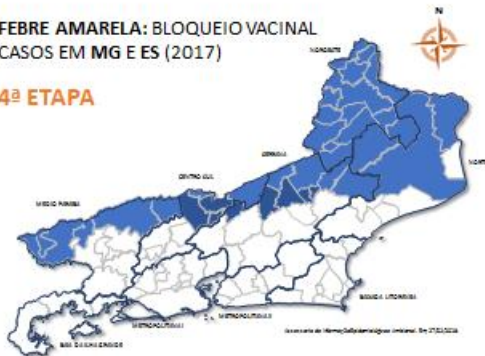
3ª ETAPA



19

FEBRE AMARELA: BLOQUEIO VACINAL
CASOS EM MG E ES (2017)

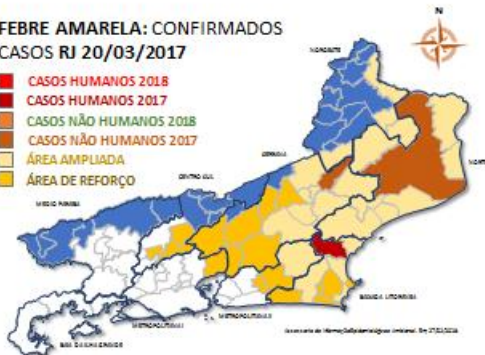
4ª ETAPA



20

FEBRE AMARELA: CONFIRMADOS
CASOS RJ 20/03/2017

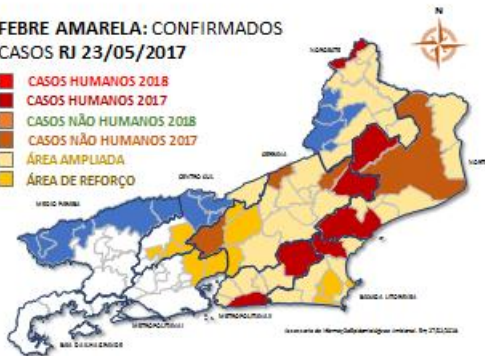
- CASOS HUMANOS 2018
- CASOS HUMANOS 2017
- CASOS NÃO HUMANOS 2018
- CASOS NÃO HUMANOS 2017
- ÁREA AMPLIADA
- ÁREA DE REFORÇO



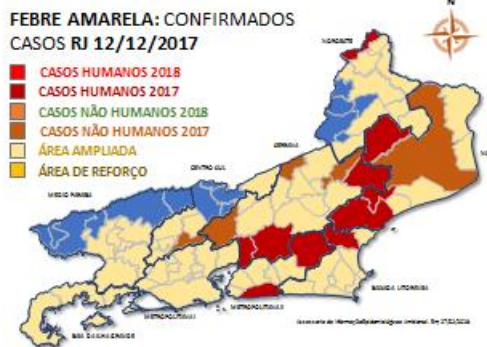
21

FEBRE AMARELA: CONFIRMADOS
CASOS RJ 23/05/2017

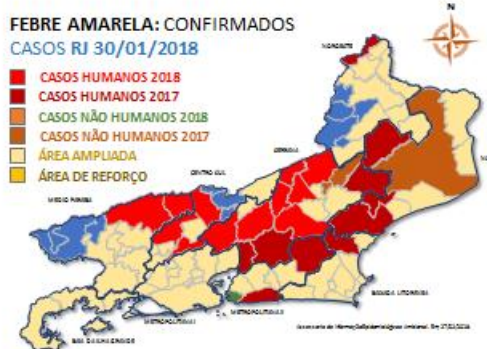
- CASOS HUMANOS 2018
- CASOS HUMANOS 2017
- CASOS NÃO HUMANOS 2018
- CASOS NÃO HUMANOS 2017
- ÁREA AMPLIADA
- ÁREA DE REFORÇO



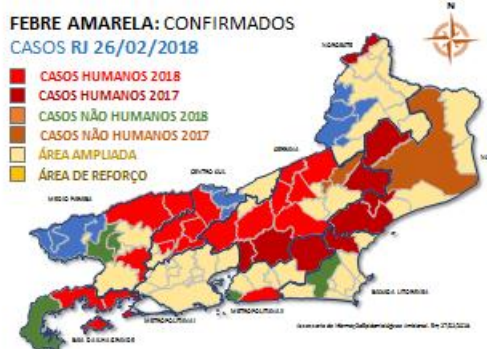
22



23



24



25



Situação Epidemiológica da Febre Amarela

1º Ciclo – Jul/2016 a Jun/2017

2º Ciclo – Jul/2017 a Jun/2018

26

www.saude.rj.gov.br

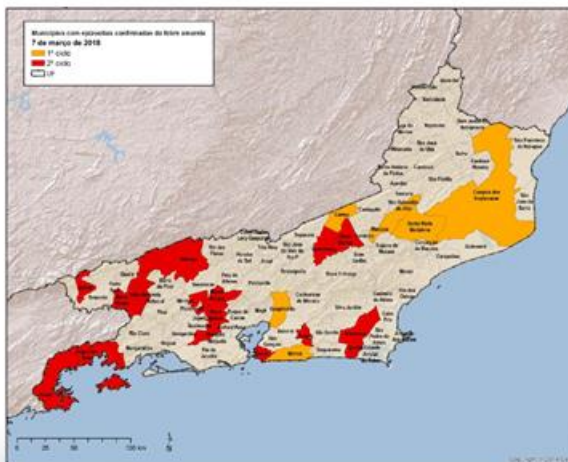


- 28 casos humanos confirmados **1º Ciclo – Julho/2016 a Junho/2017**
- 09 óbitos
- Letalidade 32,1%
- 216 epizootias em PNH envolvendo a morte de pelo menos 362 animais - Campos dos Goytacazes; Carmo; Maricá; Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Guapimirim e Macuco.

- 131 casos humanos confirmados **2º Ciclo – Julho/2017 a Junho/2018**
- 41 casos em investigação
- 59 óbitos
- Letalidade 40%
- 195 epizootias em PNH envolvendo a morte de 492 animais - Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Sumidouro, Tanguá, Niterói, Valença, Angra dos Reis, Barra Mansa, Duas Barras, Parati, Volta Redonda, Araruama e Engenheiro Paulo de Frontin.

27

www.saude.rj.gov.br

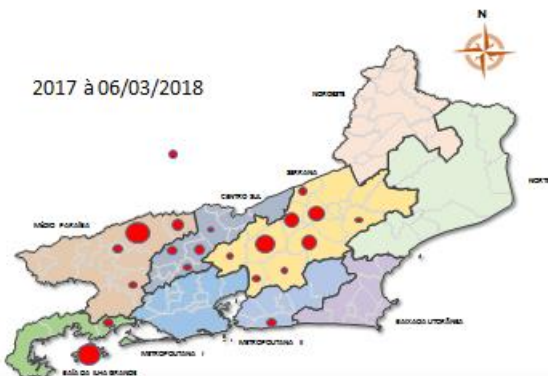


28

www.saude.rj.gov.br

FEBRE AMARELA: Casos Confirmados (2º ciclo)

2017 à 06/03/2018



www.saude.rj.gov.br

29

Distribuição do total de casos notificados por município de Residência.

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	TOTAL DE CASOS	STATUS DA NOTIFICAÇÃO			ÓBITO
		CONFIRMADO	DESCARTADO	EM INVESTIGAÇÃO	
ANÓIA DOS REIS	29	29	1	12	12
ARARUAMA	1			1	
BARRA DO PIRAÍ	1			1	
BARRA MANSA	1	1			1
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2		2		
CACHOEIRAS DE MACAÇU	1	1			1
CANTAGALO	7	6		1	4
CARMO	2	2			1
DUAS BARRAS	12	11		1	2
DUQUE DE CAXIAS	2			2	
ENV. PAULO DE FRONTIN	2	2			2
QUAPIMIKIM	1	1			
ITAQUAÍ	1			1	
JAPERI	1	1 *LPI Maricá			1
MANDARITUBA	2	2			1
MARICÁ	2	1	1		
MIGUEL PEREIRA	2	2			1
NITERÓI	2	2 *LPI em inv.			
		11			
NOVA MISURUDO	11	*LPI Sumidouro			5
		*LPI BRJ			

www.saude.rj.gov.br

30

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	TOTAL DE CASOS	STATUS DA NOTIFICAÇÃO			ÓBITO
		CONFIRMADO	DESCARTADO	EM INVESTIGAÇÃO	
NOVA IGUACU	1			1	
PATY DO ALFERES	2	2			1
PETRÓPOLIS	2	1		1	
RIO CLARO	2	2			1
RIO DAS FLORES	4	3		1	2
		9			
		*1 LPI A. dos Reis			
		*3 LPI MD			
RIO DE JANEIRO	16	*2 LPI N. Miúburg	1	6	3
		*1 LPI P. De Sul			
		*1 LPI Patópolia			
		*1 LPI Pirai			
SÃO BONICLAU	1			1	
SUMIDOURO	7	6		1	2
TERESÓPOLIS	19	14		5	7
TRAJANO DE MORAES	3	2		1	2
VALENÇA	20	17	1	2	6
VASSOURAS	2	2			1
VOLTA REDONDA	2	1 *LPI MD		1	
ALÉMANTHA	1			1	
CHILE	3	3			2
FRANÇA	1	1			
TOTAL	178	131	6	41	59

Fonte: CIEVS/SVEA/SES-RJ.

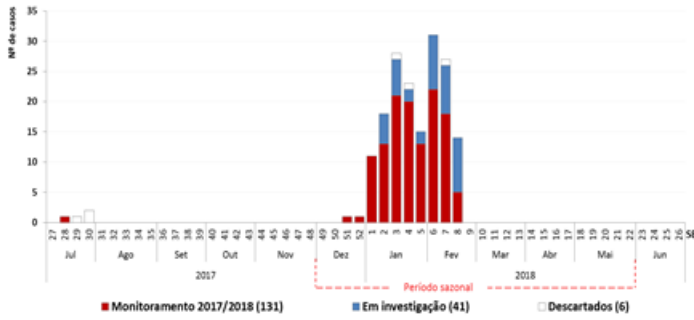
Obs.: Dados atualizados em 06/03/2018. Informações sujeitas à alteração.

www.saude.rj.gov.br

31



Casos humanos notificados de FA durante o período do 2º ciclo, por semana epidemiológica de início de sintomas – Estado do Rio de Janeiro





FEBRE AMARELA: COBERTURA VACINAL

Região de Saúde	População alvo (FA)	Total Doses aplicadas	(%) de doses administradas na população alvo
Baía Ilha Grande	228.939	186.361	81,40
Baixada Litorânea	628.265	548.166	87,25
Centro Sul	277.248	329.373	118,80
Médio Paraíba	750.718	599.403	79,84
Metropolitana I	8.587.013	5.413.836	63,05
Metropolitana II	1.700.931	1.064.497	62,58
Noroeste	281.393	313.581	111,44
Norte	758.150	680.269	89,73
Serrana	790.322	841.371	106,46
TOTAL	14.002.979	9.976.857	71,25

Total Doses aplicadas: Sistemas de informação do PNI: TABNET de 1995 + SIPNIWEB de 01/01/2017 a 24/01/2018 + Campanha FA 2018 até 06-03-2018

www.saude.rj.gov.br

34



Subsecretaria de Vigilância em Saúde

**Superintendência de Vigilância Epidemiológica
e Ambiental**

Tel.: (21) 2333-3889

www.saude.rj.gov.br

35
36

ANEXO II

Gestão da distribuição e dispensação de repelentes

Nota Técnica SAFIE/SAB/SVE nº 01/2018

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
SAFIE/SES-RJ

gestao.farmacia@saude.rj.gov.br
(21) 2333-3958

08 de março de 2018

37

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIRANTE
ATO DO PRESIDENTE E DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIRCUNSCRUMIDA Nº 56
DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

FACULTA AD REFERENDUM A EXTENSÃO DE USO DOS REPELENTE ADQUIRIDOS PELA UNIÃO E DISTRIBUÍDOS PELA SES AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIRANTE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 8.716, de 20 de abril de 2016, que institui o programa de prevenção e proteção individual de gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica contra o Aedes aegypti;

- a Lei nº 13.320, de 07 de julho de 2016, que altera crédito orçamentário em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para aquisição de insumos estratégicos para prevenção e proteção individual de gestantes integrantes de famílias beneficiárias do Programa Saúde Família;

- a Nota Técnica nº 132011CGAM/MS/SC/SEMS, que trata sobre a distribuição de repelentes para prevenção e proteção individual contra o Aedes aegypti das mulheres gestantes beneficiárias do Programa Saúde Família;

- a Nota Técnica Conjunta nº 022017 SABSAS - SAFIE/SVE/SVCS, que trata sobre a distribuição de repelentes para prevenção e proteção individual contra o Aedes aegypti das mulheres gestantes beneficiárias do Programa Saúde Família;

- que no Brasil ocorre intensificação da transmissão das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika e febre amarela no regime sazonal, por ser um período mais favorável à proliferação de mosquitos;

- o risco contínuo pelas municipalidades dos repelentes adquiridos pela União em virtude da dificuldade de identificação das gestantes cadastradas no Programa Saúde Família em tempo oportuno, apesar dos esforços por parte das diferentes áreas técnicas estaduais e municipais para não gerar risco de perda do produto por expiração do prazo de validade;

- que, em função do risco de má formação fetal, a situação de vulnerabilidade das gestantes a exposição de arbovírus não se restringe apenas cadastradas no Programa Saúde Família;

- que, embora já solicitado em várias ocasiões pela SES, ainda não houve uma produção formal do Ministério da Saúde em relação à autorização para aquisição de um desses repelentes; e

- a recente confirmação de casos de febre amarela no estado do RJ, e a vulnerabilidade frente à doença da população não vacinada e residente em áreas de risco da contaminação;

DELIBERAM:

Art. 1º - Fica pactuada ad referendum a extensão da distribuição dos repelentes adquiridos pela União e distribuído pela SES/RJ aos municípios para atendimento do seguinte público:

- Todas as gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde;

- População residente em áreas de risco de transmissão da febre amarela (moradores de regiões silvestres, rurais, de mata e ribeirinhas) e com contra-indicação à vacinação (tais como imunodepressão, transição ou permanente, provocada por doenças como neoplasias, Aids e infecção pelo HIV com comprometimento da imunidade, ou pelo tratamento com drogas imunossupressoras, radioterapia etc. e alergia à ovo de galinha e seus derivados).

Art. 2º - A distribuição de repelentes em questão tem caráter excepcional, uma vez que a União realizou compra única do produto, sem previsão de aquisição de forma contínua.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro elaborará nova Nota Técnica Conjunta com orientações aos municípios para solicitação dos repelentes e respectiva prestação de contas.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

38

Nota Técnica Conjunta nº01/2018 SAB/SAFIE/SVE

1. Justificativa da ampliação;
2. Dados epidemiológicos e ações de prevenção e proteção contra as arboviroses: dengue, zika, chikungunya e febre amarela;
3. Informações sobre o produto;

O uso tópico de repelentes à base de n,n-Dietil-metaltoluamida (DEET) por gestantes é seguro!

39

Incorporação do uso das Penicilinas ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - SAFIE/SES-RJ

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – SVEA/SES-RJ

gestao.farmacia@saude.rj.gov.br
SAFIE (21) 2333-3958
DST/AIDS (21) 23333793/23328270

08 de março de 2018



DEPTO VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS
DEPTO VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS
DEPTO VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS - .DIAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2018-.DIAHV/SVS/MS

Revoga a Nota Informativa Conjunta nº109/105/GAB/SVS/MS, GAB/SCITE/MS, e dá outras providências.

- Em 2017, a benzilpenicilina benzatina e a benzilpenicilina potássica/cristalina foram incorporadas ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CESAF, o que remeteu ao Ministério da Saúde (MS) a responsabilidade **pela aquisição e distribuição centralizadas** desses medicamentos aos **estados** e ao Distrito Federal, ficando assim a cargo destes o recebimento, o **armazenamento e a distribuição aos municípios**.

- As penicilinas provenientes de compra centralizada pelo Ministério da Saúde devem ser utilizadas **exclusivamente para:**
- Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - **tratamento da sífilis adquirida e parcerias, sífilis em gestantes e parcerias;**
- Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 UI - **sífilis congênita e neurosífilis.**

NOTIFICAÇÃO!!!

- Distribuição realizada com base em dados epidemiológicos e mediante PRESTAÇÃO DE CONTAS;

- Cerca de 50% dos municípios ainda **não prestaram contas da Penicilina Benzatina 1.200.000 UI recebida em 2016.**

Sífilis
Congênita

- notificação compulsória desde 1986

Sífilis em
Gestantes

- notificação compulsória desde 2005

Sífilis
Adquirida

- notificação compulsória desde 2010

SÍFILIS CONGÊNITA**Meta 2015: até 0,5 caso/ 1000NV nas Américas**

47

ANO	2014	2015	2016	TOTAL
Sífilis Adquirida	4300	6492	9297	20089
Sífilis em Gestante	4444	5368	6080	15892
Sífilis Congênita	3081	3421	3385	9887

Fonte: Casos de sífilis congênita, gestante e adquirida. SINANSEB - RJ (dados atualizados em 06 de março de 2018 e sujeitos a revisão).

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3516 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**
APROVA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MENCIONADO ABAIXO.

48

Recomendação: Realização de teste rápido e início de tratamento imediato nas unidades que realizam pré-natal . O encaminhamento de pacientes para unidades hospitalares e prontos-socorros, devido ao receio de ocorrência de reações anafiláticas com a administração da penicilina, dificulta a implementação do *tratamento imediato e efetivo*.

- Rede de resposta rápida da Sífilis

49
50

INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

NO BRASIL

1992-2018



Objetivo

Mobilizar gestores e funcionários dos hospitais para que adotem rotinas adequadas à prática da amamentação



Portaria MS: 1153 de maio de 2014

51

Política de
Promoção, Proteção
e Apoio ao AM



52

Hospitais Amigos da Criança: 15

Avaliadores: 18



53

Hospitais Amigos da Criança

Rio de Janeiro

PORTARIA 1153
REAVALIAÇÕES TRIENAIS



2018: 14 hospitais deverão ser reavaliados

54

Hospitais Amigos da Criança

- Maternidade Alexander Fleming
- Maternidade Leila Diniz
- Instituto Fernandes Figueira
- Hospital Universitário Pedro Ernesto
- Maternidade Carmela Dutra
- Maternidade Herculano Pinheiro
- Hospital Central do Exército
- Hospital São João Batista
- Maternidade de Nova Friburgo
- Hospital da Mulher de Cabo Frio
- Hospital Flávio Leal - Pirai
- Hospital Geral de Nova Iguaçu
- APMIR
- Hospital Sul Fluminense - 2019
- Hospital Estadual Rocha Faria

Obrigada!

55

Superintendência
de Atenção Básica



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES

E-MAIL:
aleitamento.materno@saude.rj.gov.br

EQUIPE TÉCNICA:

- Alessandra Carpenter - Enfermeira - alessandraduarteifeijo@gmail.com
- Margareth Magalhães - Enfermeira - margareth.mcs@gmail.com
- Maria da Conceição Salomão - Pediatra - conceicao.salomao@gmail.com
- Mônica Camarinha - Nutricionista - monica.camarinha@uol.com.br
- Raquel Saltiel - Psicóloga - quelsaltiel@gmail.com
- Renata Kauffman - Psicóloga - renatakauffman28@gmail.com

56
57

ANEXO V

SES/ SAS/ SAECA

3ª Reunião ordinária da CIB

58

Credenciamentos

59

Credenciamentos

- Processo EXT-PM/PT/48378/2017 - Credenciamento e habilitação do Hospital Santa Teresa, CNES n° 2275635 localizado no município de Petrópolis/RJ como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral tipo III.
- Processo EXT-200/3404/2016 - Credenciamento e habilitação da CLINOP Instituto de Olhos, CNES n° 6610706, localizado no município de Niterói/RJ em regime de Hospital Dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.
- Processo E-08/001/6918/2017 - Credenciamento e habilitação da Perinatal Laranjeiras / Casa de Saúde Laranjeiras, CNES n° 2814188 localizada no município do Rio de Janeiro como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com o serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica.
- Processo E-08/001/6917/2017 - Credenciamento e habilitação de 10 leitos de UTI Pediátrica tipo III na Perinatal Laranjeiras, CNES n° 2814188 localizada no município do Rio de Janeiro.

60

Credenciamentos

- Processo E-08/001/291/2018 - Credenciamento e habilitação do Hospital Estadual Vereador Melchhiades Calazans, CNES nº 5478898, localizado no município de Nilópolis/RJ como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.
- Processo E-08/001/292/2018 - Credenciamento e habilitação do Hospital Estadual Vereador Melchhiades Calazans, CNES nº 5478898 localizado no município de Nilópolis/RJ como Centro de Referência em Assistência a Queimados de Alta Complexidade.
- Processo EXT-PM/IP/2717/2017 - Credenciamento e habilitação do Laboratório de Citologia Patologia CIPA LTDA, CNES nº 2279282, localizado no município de Itaperuna/RJ como Laboratório de Citopatologia tipo I.

61

TETO FINANCEIRO

62

Teto Financeiro

Portaria GM/MS nº 449, de 26 de fevereiro de 2016 - Estabelece recurso financeiro para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Bloco MAC do município de Barra Mansa, destinado à Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, habilitada como UNACON.

Aporte Anual	Aporte Mensal
R\$ 4.129.217,76	R\$ 344.101,48

63

Teto Financeiro

Remanejamento de Tratamento neuro-endovascular para Petrópolis

Proposta de remanejamento/mês			
	Atual	Proposta	Incremento
Petrópolis	389.792,25	573.624,31	183.832,06

	Atual	Proposta	Retirada
Itaperuna	469.002,67	326.337,27	142.665,40
Rio de Janeiro	41.166,67	0	41.166,67

64

Teto Financeiro

Teto Financeiro de Oncologia - Decisão GT

PROPOSTA	MUNICIPIO	VALOR REMANEJAM MENSAL	VALOR REMANEJAM ANUAL	TETO ATUAL ANUAL	TETO ATUAL MENSAL	TETO FINAL ANUAL	TETO FINAL MENSAL
ACRESCENTA	CABO FRIO	R\$ 225.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 10.214.924,93	R\$ 851.243,74	R\$ 12.914.924,93	R\$ 1.076.243,74
	NITERÓI	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 7.445.196,42	R\$ 620.433,04	R\$ 8.405.196,48	R\$ 700.433,04
	PETRÓPOLIS	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 5.995.045,84	R\$ 499.587,15	R\$ 8.395.045,80	R\$ 699.587,15
	VASSOURAS	R\$ 104.378,00	R\$ 1.252.536,00	R\$ 3.529.124,81	R\$ 294.093,74	R\$ 4.781.660,88	R\$ 398.471,74
	RESERVA TÉCNICA DA SES	R\$ 225.000,00	R\$ 2.700.000,00	0	0	0	0
RETIRA	RIO DE JANEIRO	R\$ 834.378,00	R\$ 10.012.536,00	R\$ 122.041.536,07	R\$ 10.170.128,26	R\$ 112.029.008,07	R\$ 9.335.750,26

65

Teto Financeiro

Teto de TRS de março de 2018

Municípios	Teto para janeiro 2018 (mensal)	Teto para março 2018 (mensal)	Diferença Teto janeiro e Teto Março
Angra dos Reis	441.218,77	441.218,77	-
Araucária	470.386,20	470.386,20	-
Barra do Piraí	617.966,37	617.966,37	-
Barra Mansa	166.883,22	166.883,22	-
Belford Roxo	1.156.737,62	1.156.737,62	-
Cabo Frio	432.526,02	432.526,02	-
Campos dos Goytacazes	972.946,12	972.946,12	10.000,00
Duque de Caxias	1.380.172,57	1.380.172,57	-
Itaboraí	505.980,97	515.980,87	9.999,90
Itaperuna	500.320,95	500.320,95	-
Japeri	479.821,69	479.821,69	-
Macaé	365.790,36	365.790,36	-
Magé	496.355,73	506.355,73	10.000,00
Nilópolis	365.085,47	365.085,47	-
Niterói	832.083,84	882.083,84	50.000,00
Nova Friburgo	399.062,63	410.062,63	11.000,00

66

Teto Financeiro

Teto de TRS de março de 2018

Municípios	Teto para Janeiro 2018 (mensal)	Teto para março 2018 (mensal)	Diferença Teto Janeiro e Teto Março
Nova Iguaçu	1.299.521,66	1.299.521,66	-
Paracambi			
Petrópolis	376.903,58	380.903,58	4.000,00
Quelmadães	685.815,23	692.815,23	7.000,00
Resende	202.221,64	202.221,64	-
Rio Bonito	427.397,83	427.397,83	-
Rio de Janeiro	8.305.141,69	8.355.141,69	(50.000,00)
Santo Antônio de Pádua	342.703,93	342.703,93	-
São Gonçalo	1.503.284,37	1.503.284,37	-
São João de Meriti	1.105.001,51	1.105.001,51	-
Três Rios	375.329,48	375.329,48	-
Valença	326.055,91	326.055,91	-
Vassouras	146.959,15	155.959,15	9.000,00
Volta Redonda	812.908,68	751.908,75	(60.999,93)
Total	28.083.683,23	28.083.683,21	

67

Teto Financeiro

Remanejamento do saldo dos recursos de cirurgias eletivas da Região Serrana – Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017.

Municípios Executores	Teto de julho/17	Saldo	Remanejamento	Novo Teto
Cachoeira de Macacu	363.155,60	R\$ 299.353,20	-R\$ 249.473,42	R\$ 49.878,80
Nova Friburgo	215.354,80	R\$ 215.372,36	-R\$ 113.751,78	R\$ 101.620,60
Petrópolis	581.061,90	R\$ 129.681,95	R\$ 140.779,20	R\$ 270.461,10
			-R\$ 222.445,98	R\$ 421.960,50

Novos Executores	Teto de julho/17	Saldo	Remanejamento	Novo Teto
Cantagalo	-	-	R\$ 23.656,18	R\$ 23.656,18
Carmo	-	-	R\$ 22.223,13	R\$ 22.223,13
Bom Jardim	-	-	R\$ 32.050,21	R\$ 32.050,21
Sumidoro	-	-	R\$ 18.373,39	R\$ 18.373,39
Teresópolis	-	-	R\$ 126.140,07	R\$ 126.140,07
			R\$ 222.442,98	R\$ 222.442,98

68

Teto Financeiro

Remanejamento de Japeri

AC Hospitalar	Executor Anterior	Novo Executor	Valor Médio	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual	Cota Financeira Mensal
Oncologia - Quimioterapia	-	-	-	-	52.543,68	4.378,64
Oncologia - Radioterapia Geral	Nova Iguaçu	Barra Mansa	693,18	88	60.872,96	5.072,75

Leito	Especialidade	Executor Anterior	Novo Executor	Valor Médio	Cota Física Anual	Cota Financeira Anual	Cota Financeira Mensal
Cirúrgicos	Oncologia - Colo-proctologista	Volta Redonda	Barra Mansa	2.267,72	2	4.590,81	382,57
	Oncologia - Esofago-gastroduodenal e vísceras anexas e outros órgãos intra-abdominais			1.343,29	2	2.306,61	192,22
	Oncologia - Ginecologia			2.592,87	3	7.873,57	656,13
	Oncologia - Mastologia			932,59	9	8.141,78	678,48
	Oncologia - Sistema Linfático			1.022,40	1	1.071,84	89,32
	Oncologia - Urologia			1.728,05	1	2.217,67	184,81

Obs.: O transporte dos pacientes está a cargo da Secretaria Municipal de Japeri.

69

Teto Financeiro

Aporte financeiro à maternidades dos municípios de Paracambi e Paraíba do Sul

Município	Aporte Anual
Paracambi	R\$ 150.000,00
Paraíba do Sul	R\$ 150.000,00

70

Pactuação

71

Pactuação

Composição da Câmara Técnica de Nefrologia:

- SAECA/SES (Coordenação),
- SAFIE/SES,
- Superintendência de Regulação/SES,
- VISA/SES,
- Assessoria de Planejamento/SES,
- Assessoria de Regionalização/SES,
- COSEMS,
- PET,
- VISA/SMS Rio de Janeiro,
- CGCA/SMS Rio de Janeiro e
- Sociedade Brasileira de Nefrologia.

72

Pactuação

Criação do Grupo Condutor da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência da Baixada Litorânea, conforme a Deliberação CIR/BL nº 27, de 28 de novembro de 2017.

Obs.1: Os integrantes do GT RCPD serão indicados pelos Secretários Municipais de Saúde.

Obs.2: A frequência das reuniões será trimestral, ou conforme a necessidade da região.

73

Pactuação

OF/GAB/SMS nº 146/2018 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 10.122.2015.4525, referente ao apoio à manutenção de Unidade de Saúde – custeio e Manutenção da Fundação Educacional Severino Sombra, Vassouras/RJ, no valor R\$ 500.000,00.

OF/GAB/SMS nº 904 /2018 - Propostas de Emenda Parlamentar nº 11715.094000/1177-18; 11715.094000/1177-21; 11715.094000/1177-22 e 11715.094000/1177-25, referente à aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o município do Rio de Janeiro.

OF/GS/SMS nº 04/2018 - Propostas de Emenda Parlamentar nº 902934/17-001 no valor de R\$ 399.988,00, referente à reforma do Hospital Augustinho Gesuald Blanc, no município de Aperibé.

OF/GS/SMS nº 10/2018 - Propostas de Emenda Parlamentar nº 36000.1621862/01-700 no valor de R\$ 250.000,00, referente à incremento MAC do município de Aperibé.

74

Pactuação

OF/GS/SMS nº 11/2018 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 029345390001/17-0002 no valor de R\$ 499.370,00, referente à aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o Hospital Augustinho Gesuald Blanc, no município de Aperibé.

OF/GS/SMS nº 12/2018 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.9653302/01-600 no valor de R\$ 400.000,00, referente à incremento MAC do município de Aperibé.

OF/GS/SMS nº 14/2018 - Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.9653702/01-600 no valor de R\$ 50.000,00, referente à incremento MAC do município de Aperibé.

OF SMS Nº 061/2018 - Propostas de Emendas Parlamentares, nº 11384.874000/11-722 (em substituição da proposta nº 11384.874000/117-712) e 11384.874000/117-723 (em substituição a proposta nº 11384.874000/117-714) referentes a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus/RJ, no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

75

Pactuação

OF SMS Nº 382/2017 - Propostas de Emendas Parlamentares nº 01648.573000/1170-10, nº 01648.573000/1170-13, 01648.573000/1170-14, 01648.573000/1140-02 e 01648.573000/1150-01 referentes a aquisição de equipamentos e material permanente para unidades ambulatoriais de especialidades e Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa; proposta de convênio de obra nº 901648/17-001 para o Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa, no município de Pinheiral/RJ.

OF SMS Nº 028/2018/SMS - Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.16.2093201-700 decorrente da emenda parlamentar nº 81000173, no valor de R\$ 500.000,00, referente ao incremento de média e alta complexidade e tendo como beneficiária a Casa de caridade Santa Rita, no município de Barra do Pirai/RJ.

OF nº 1357/GAB/SMS - Proposta de convênio nº 911128/17-011, no valor de R\$ 670.000,00, referente a reforma do Hospital Infantil Ismélia Silveira, unidade localizada no município de Duque de Caxias/RJ.

76
77

ANEXO IV



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Propostas da Superintendência de Atenção Básica

78



PACTUAÇÃO Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Cantagalo	Liberação de 3ª parcela Construção de Academia da Saúde	035766560001/15-006
	Liberação de 2ª parcela Reforma de UBS	03576650001/15-004
Pinheiral	Propostas para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a AB	01648.573000/1170-06 01648.573000/1170-08 01648.573000/1170-15 01648.573000/1170-16
Itatiaia	Liberação da 2ª parcela Reforma de UBS	10476.3650001/17-002
	Liberação da 2ª parcela Construção de UBS	10476.3650001/17-006

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

79



PACTUAÇÃO

Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO	OBJETO	Nº DA PROPOSTA
Duque de Caxias	Alteração de endereço de UBS	111288090001/16-009 111288090001/15-024
Aperibé	Incremento do Piso de Atenção Básica	36000.1621902/01-700
Valença	Liberação de 3ª parcela Construção de UBS	11934.2110001/13010
Vassouras	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	33062.017122/9235-08 33062.017122/8205-42 33062.017122/8084-70

Superintendência de Atenção Básica/SAS/SES-RJ

80



Superintendência de Atenção Básica SAB/SAS/SES-RJ

sab.sas@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704/3711

81